



RESOLUÇÃO Nº 21/2021, de 07 de Outubro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, Professora Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria Port. 488 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/05/2021,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, através de “ad-referendum”, a lotação da Coordenação de Projetos e Produção do *Campus* Barbacena na Diretoria de Administração.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 07 de outubro de 2021.

*Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula*  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
Port. 488 de 17/05/2021  
DOU - 19/05/2021

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula  
Diretora-Geral do IF Sudeste MG Campus Barbacena  
Portaria no 488 de 17/05/2021  
DOU 17/05/2021 – Mat. SIAPE: 3505673